



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 464 AO PLO Nº 208/2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

| Dotação   | Intenção            | Projeto/Atividade   | Valor         |
|-----------|---------------------|---|---------------|
|           | Criar e/ou Reforçar | SEMELP – Liga de Futebol de Pindamonhangaba. Ficha 574- CONSUMO | R\$.20.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir             | Reserva de Contingência   | R\$.20.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador-Júlio César Carneiro de Souza – JulinhoCar  
Vereador - Felipe Guimarães Silva Figueiredo  
Vereador-Rogério Ramos





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com a SEMELP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Pindamonhangaba, para Liga de Futebol de Pindamonhangaba, para o pagamento de custeio, conforme ficha 574, para consumo.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a SEMELP para o pagamento do custeio, conforme ficha 574, para consumo.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

